



DECRETO Nº 074/2022

Município de Ceres, 05 de abril de 2022.

“Altera o Decreto nº 016 de 10 de janeiro de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de nº 004 expedida pela Vigilância Sanitária do município de Ceres - GO;

CONSIDERANDO a cobertura vacinal do município de Ceres: 79,56% da população com 05(cinco) anos e mais, com esquema vacinal primário (Dose 2 / Dose U);

CONSIDERANDO a Nota de Recomendação nº 04/2022 da SES/SUVISA;

DECRETA:

Art. 1 - O art. 2º do Decreto nº 016/2022 de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. É facultativo o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, em ambientes abertos ou fechados no âmbito do Município de Ceres.

§ 1º O uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados deve continuar sendo incentivado para:

I - pessoas com sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas sintomáticas;

II - pessoas de grupo de risco, como imunossuprimidos, com comorbidades, idosos – principalmente acima de 70 (setenta) anos – e gestantes;

III - pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta;



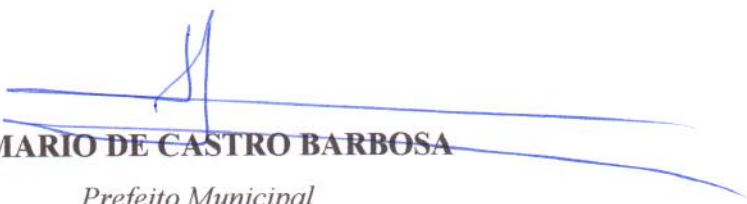
§ 2º É recomendável o uso de máscaras em locais que possuam maior risco de transmissão como espaços com aglomerações, em que não seja possível manter o distanciamento social, especialmente:

- I - corredores comerciais;
- II - estabelecimentos em horário de pico; e
- III - locais que oferecem serviços de saúde.”

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados e vigentes os demais dispositivos do Decreto nº 016/2022 de 10 de janeiro de 2022.

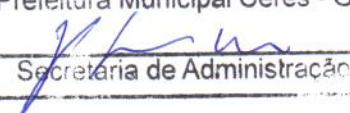
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



EDMARIO DE CASTRO BARBOSA

Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no placard desta prefeitura na seguinte
Data: 05/04/2022
Prefeitura Municipal Ceres - GO

Secretaria de Administração